



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano LIX N° 74

Brasília - DF, quarta-feira, 18 de abril de 2018

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.013492/2018-42 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 19 de abril de 2018, a PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 17 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Torquato Jardim